



proc. 56.252

RESOLUÇÃO Nº. 533, DE 7 DE ABRIL DE 2009

Altera o Regimento Interno, para criar a Ordem do Mérito "Hilário Caniato", destinada a pessoa ou empresa que se destacar em atividade agrícola ou agroindustrial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 7 de abril de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

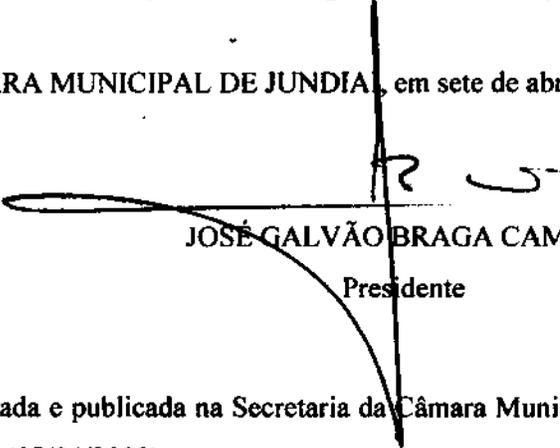
“Art. 191. (...)

(...)

XXVIII – Ordem do Mérito ‘Hilário Caniato’, destinada a pessoa ou empresa que se destacar em atividade agrícola ou agroindustrial.”

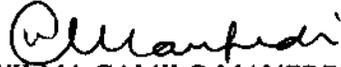
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de abril de dois mil e nove (07/04/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de abril de dois mil e nove (07/04/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa